

DECRETO Nº 056, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

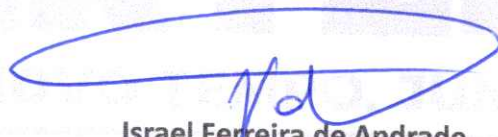
CONSIDERANDO ser o dia 20 (quinta-feira) de novembro do ano em curso Feriado Nacional que comemora o “Dia da Consciência Negra”,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 21 (sexta-feira) de novembro de 2025 para os servidores da Prefeitura Municipal das Vertentes, excetuando-se aqueles que trabalham nos serviços essenciais à população deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito